

de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «na categoria de Assessor, da carreira Jurista, do mesmo mapa de pessoal.» deve ler-se «na categoria de Assessor, da carreira Jurista, do mesmo mapa de pessoal, com efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.»

19 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Declaração de rectificação n.º 205/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 388/2009 (2.ª série) inserto no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.» deve ler-se «nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.»

19 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 3247/2009

Por despacho de 09 de Janeiro de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Rui Manuel de Sá Rodrigues Pimentel, Operário Altamente Qualificado, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 anos, com início em 30 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

19 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Conselho Administrativo

Listagem n.º 17/2009

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas lançadas pelo Conselho Administrativo do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2008, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação da Obra	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor da adjudicação
Reparações no Posto Territorial da Costa da Caparica.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 08/2008.	LOVIRIL, Construção Civil, L.da	23 760
Substituição da cobertura do edifício da Chefia do Serviço de Informática e Chefia do Serviço de Material — CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 10/2008.	LOVIRIL, Construção Civil, L.da	102 000
Substituição da cobertura do Posto Territorial de S. Pedro de Moel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 11/2008.	LOVIRIL, Construção Civil, L.da	38 160
Reparação da cobertura do Posto Territorial de Santo André.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 12/2008.	Rodrigues, Irmãos, L.da	30 000
Reparação da Cobertura e pintura geral do Posto Territorial de Castro Daire	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 13/2008.	CONSTARTE — Construções, S.A.	83 706
Substituição da cobertura do Posto Territorial de Trafaria.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 14/2008.	Loviril, Construção Civil, L.da	39 886,80
Substituição da cobertura e pintura do Destacamento de Trânsito de Bragança.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 15/2008.	CONSTARTE — Construções, S.A.	32 634
Reparação da cobertura e pintura geral do edifício do Posto Territorial de Mirandela.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 16/2008.	CONSTARTE — Construções, S.A.	44 388
Pintura das fachadas do edifício do Centro Clínico das Janelas Verdes — Lisboa.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 17/2008.	António Mateus Heleno, L.da	38 280
Remodelação do edifício de alojamento do Destacamento Fiscal da Horta — Faial — Açores.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 18/2008.	Loviril, Construção Civil, L.da	(*) 131.082,90
Remodelação do edifício B para Laboratório de Criminalística (Csic) no Quartel de Alcabideche.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 19/2007.	Sociedade de Construções, Sandilor, L.da	141 000
Substituição de janelas e pintura exterior do edifício Sul do Grupo Territorial de Penafiel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 20/2008.	Construções Rodrigues & Filho, L.da	50 999,99
Reparações diversas no Sub-Destacamento de Trânsito de Chaves.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 21/2008.	CONSTARTE — Construções, S.A.	76 140
Substituição da cobertura, reparação e pintura de Paredes do Posto Territorial de Paredes	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 22/2008.	Construções Rodrigues & Filho, L.da	114.420
Reparação da carreira de tiro em S. Marcos — Tavira.	Ajuste directo com consulta n.º 32/2008	LOVIRIL, Construção Civil, L.da	19.194

Obs.: Os valores indicados incluem o IVA à taxa de 20%, excepto o indicado com (*) cuja taxa é de 14%.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos Jorge de Figueiredo Polido*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Despacho (extracto) n.º 3248/2009

Por despacho de 9-10-2008, do Secretário de Estado da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal M/140783, do Comando Regional de Polícia da Madeira, José Duarte

Angélica Ornelas, nascido em 6-8-1968, natural da freguesia de S. Pedro, concelho do Funchal.

20 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Domingos Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 3249/2009

Por despacho de 4 de Setembro de 2008, do Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente M/139355, do

Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, Rui Jorge de Carvalho Covas, nascido em 23 de Junho de 1968, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

20 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Domingos Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 3250/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifica-se o agente principal aposentado M/140289, José Miguel Martins Luís, do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, de que foi deduzida acusação no processo disciplinar NUP 2007LSB00664DIS, em que é arguido, podendo apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo disciplinar encontra-se no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, onde pode ser consultado nos dias úteis, nas horas normais de expediente.

20 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Domingos Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 3251/2009

Por despacho de 9-10-2008, do Secretário de Estado da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão à assistente administrativa principal do Comando Distrital de Polícia de Santarém, Maria Madalena Loureiro das Neves Paixão Marques, nascida em 12-8-1959, natural da freguesia de Marvila, concelho de Santarém.

20 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Domingos Lourenço*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho n.º 3252/2009

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na Secretária do Governo Civil, a licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues, no seu impedimento, no funcionário que legalmente a substitua, a minha competência para:

a) Apreciar e despachar pedidos de passaportes comuns e despacho e assinatura da correspondência relacionada com esses actos;

b) Apreciar e despachar pedidos de licenças, registos e autorizações da competência da governadora civil, emissão das mesmas e despacho e assinatura da respectiva correspondência;

c) Apreciar e despachar expediente administrativo relativo às matérias objecto de Protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

d) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação da competência própria da Governadora Civil, solicitando às autoridades policiais ou a serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes, proferindo os respectivos despachos;

e) Aplicar as sanções previstas na legislação que regula as contra-ordenações referidas na alínea anterior;

f) Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de transportes colectivos de passageiros;

g) Ajurar agentes representantes das empresas concessionárias com funções de fiscalização do cumprimento das normas referentes aos títulos de trânsito em infra-estruturas rodoviárias, designadamente em auto-estradas e pontes, nos termos previstos no artigo 3.º da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho.

h) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o plano de férias dos funcionários e agentes do Governo Civil;

i) Despachar assuntos de natureza corrente, designadamente, expediente relativo ao registo de associações e a modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e assinatura da respectiva correspondência, necessária à mera instrução dos processos e à execução das decisões da Governadora Civil;

j) Assinar licenças e cartões de identidade dos funcionários;

k) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido aos funcionários do Governo Civil.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a), c), i) e j) do n.º 1 do presente despacho.

3 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, delego no Comandante Metropolitano da PSP de Lisboa e no Comandante da Brigada Territorial n.º 2 da GNR de Lisboa,

a minha competência para proceder à instrução de processos de contra-ordenação que, por força de lei, decreto-lei, portaria, regulamento ou despacho, cabem na competência da governadora civil, sem prejuízo das disposições especiais constantes das leis habilitantes dessa competência.

As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação.

4 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, *maxime* dos números 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas no presente despacho até à sua publicação.

25 de Novembro de 2008. — A Governadora Civil, *Dalila Araújo*.

Louvor n.º 45/2009

No momento em que cessa as funções de Secretária do Governo Civil de Lisboa, quero conferir público louvor à Dra. Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, pelo empenho e dedicação demonstrados no cumprimento das exigentes tarefas que lhe foram atribuídas ao longo de mais de vinte e seis anos ao serviço do Governo Civil de Lisboa.

Jurista de formação, a Dr.ª Maria Beatriz Moreira, no âmbito das suas competências, foi intérprete da introdução de novos produtos e serviços da Administração Pública, alterações estas que acompanhou, de forma competente e empenhada, a exigir um elevado sentido do dever e a motivação dos funcionários sob sua orientação para os processos de adaptação a novos métodos e procedimentos. A Introdução do Passaporte Electrónico Português e as responsabilidades assumidas pelos Governos Cíveis no âmbito dos processos de contra-ordenação de trânsito, são disso exemplo.

Ao longo do tempo em que exerceu estas funções, sem interrupção, a Dra. Maria Beatriz Moreira teve oportunidade de pôr em prática toda a sua experiência jurídica no acompanhamento das alterações legislativas com implicações directas no funcionamento dos serviços e na relação com os cidadãos, contribuindo significativamente para o prestígio da instituição.

Apraz-me, pois, prestar público reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, que muito dignifica a Administração Pública Portuguesa.

31 de Outubro de 2008. — A Governadora Civil, *Dalila Araújo*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Despacho n.º 3253/2009

No uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do despacho do governador civil de 16 de Janeiro de 2009 e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas minhas faltas e impedimentos, no coordenador técnico Áurea Maria Amaral Gomes Pelarigo da Silva e, ainda, no funcionário de maior categoria, na ausência ou impedimento daquela, os poderes previstos no n.º 1 do citado despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 16 de Janeiro de 2009, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

Despacho n.º 3254/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário do Governo Civil, licenciado Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha, a minha competência para ajurar os guardas dos recursos florestais a que alude o Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de Janeiro, com vista a que, no âmbito das suas atribuições, possam exercer as funções de fiscalização e de policiamento que lhes são conferidas pelo citado diploma legal, nos termos nomeadamente previstos nos seus artigos 2.º e 9.º

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes referidos no n.º 1 do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Janeiro de 2009, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Janeiro de 2009. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.